



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DO VEREADOR SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL

**Comissão de Assuntos Sócio comunitários e Legislação  
Participativa COMASLEP**

**PARECER**

Ao Projeto de Lei Nº 320/ 2020

Autoria: Vereador Mauro Teixeira

Ementa: CONSIDERA de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COLÔNIA AGRÍCOLA TERRA NOVA”

**I - Relatório**

Vem ao exame desta Comissão Técnica, o Projeto de Lei Nº 320/ 2020, em epígrafe, no que cabe em conformidade com o que estabelece os termos do art.38, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.





ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DO VEREADOR SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL

## Comissão de Assuntos Sóciocomunitários e Legislação Participativa **COMASLEP**

### II – Fundamentação

O Projeto de lei N° 320 /2020, de iniciativa da Vereador Mauro Teixeira, que visa reconhecer como de utilidade Pública Municipal, a instituição "Associação de Moradores da Colônia Agrícola Terra Nova" que desde sua fundação, vem prestando serviços de grande relevância e alcance social a toda comunidade manauara.

Na exposição de motivos, o autor do PL N° 320/2020, enaltece a importância do trabalho da associação, dentre seus objetivos sociais, onde destaca os programas com a participação e as ações nas comunidade, que foram verificadas e reduzidos impactos sociais, antes eram negativos, e hoje, tornou se um significativo valor social, por meio de ações implementadas e que serão continuadas, fazendo parte dos objetivos estabelecidos em seu Estatuto Social, favorecendo a coletividade, e, eis que estão refletindo resultados positivos e melhorias nas mais diversas áreas em que atua e assim, inserindo a população mais carente em seus programas sociais, vindo a ser de suam importância para população do município de Manaus.

De fato, conforme constatamos no Estatuto Social da associação, atendeu as exigências do artigo 3º, da Lei N° 1386, de 11 de novembro de 2009, que trata sobre as exigências para o reconhecimento das entidades em utilidade pública municipal, que fora analisado e emitiu parecer **Favorável**, pela CCJR, desta Augusta Casa Legislativa.

Desta forma, nos resta enaltecer a iniciativa do autor, pela qual encaminhamos nosso parecer ao projeto de Lei, em tela.





ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DO VEREADOR SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL

**Comissão de Assuntos Sóciocomunitários e Legislação Participativa  
COMASLEP**

**III – Voto**

Em vista do exposto, somos de parecer “**Favorável**” ao Projeto de Lei N° 320/2020, de autoria do Vereador Mauro Teixeira – PMN.

Câmara Municipal de Manaus, 14 de dezembro de 2020, Sala de Reunião da Comissão de Assuntos Sóciocomunitários e legislação Participativa – COMASLEP.

Manaus, 14 de dezembro de 2020

  
SASSÁ  
da Construção Civil  
Vereador PT

**Relator**





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### ASSINATURAS DIGITAIS

CICERO CUSTODIO DA SILVA - VEREADOR - 759.178.403-00 EM 15/12/2020 10:44:17  
DAVID VALENTE REIS - VEREADOR - 509.879.092-15 EM 15/12/2020 10:29:15  
MARCO ANTONIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - VEREADOR - 093.312.698-03 EM 15/12/2020 10:12:25  
REIZO FELICIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUES - VEREADOR - 913.978.042-20 EM 15/12/2020 09:57:38  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - 585.481.062-04 EM 15/12/2020 09:32:23  
CLAUDIOMAR PROENCA DE SOUZA - VEREADOR - 417.340.332-15 EM 15/12/2020 08:52:33

